



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 033/2011

Autoriza a celebração de Convênio com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com a interveniência da Fundação Universitária de Saúde de Taubaté (Fust).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº R-001/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de convênio com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com a interveniência da Fundação Universitária de Saúde de Taubaté (Fust), para a regulamentação da parceria na manutenção das atividades do Hemonúcleo de Taubaté, situado nas dependências do Hospital Universitário de Taubaté.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 29 de junho de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 04 de julho de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA